



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO -
PMI Nº 18.060
23 SET 2013
Protocolista

Ind. Nº 316/2013.
Vereador: Valtemar Gomes da Silva

Nesta oportunidade, indico ao excelentíssimo senhor prefeito municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, que viabilize a Restrução do Horto Municipal, para que seja retomado o processo de plantio, germinação e produção de mudas de árvores nativas, ornamentais, frutíferas e urbanísticas para serem plantadas nas diversas localidades do verde município de Itapemirim.

Sala das sessões,
Itapemirim-ES, 18 de Setembro de 2013.

Valtemar Gomes da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Plantação de árvores é uma das saídas para que possamos melhorar o ambiente das nossas futuras gerações.
Haja vista, que vivemos em um bioma extremamente ameaçado pela poluição e onde várias espécies vegetais estão na lista de extinção.
As novas mudas tem por objetivo promover os restauro das florestas e ainda contribuir com seu papel de suma importância para a paisagem urbanística, pois trocaremos o tom cinzento imposto pelas edificações, pelo primário e agradável tom esverdeado ofertado pela natureza
Sabemos também que o município não possui um Horto com capacidade de gerar as referidas mudas, deixando carentes de área verde boa parte do nosso município.
Vale Ressaltar ainda que existe um programa do Governo Estadual de implantação de uma Escola Agrícola na Grande Piabanha, que futuramente poderá estar atendendo a demanda da escola com os agricultores.
Certo de que vossa excelência traz em sua magnitude filosófica o pensamento ecológico, desde já esperamos pela concretização de nosso tão sonhado pleito.